

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 369/2007 de 10 de Abril de 2007

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo identificados, a conduzirem as viaturas afectas à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas:

Nome Do Funcionário	Categoria	Carta de Condução	
		Número	Validade
Nelson Duarte Silva Soares	Porta-miras	A-64206 3	13/07/2041
António Francisco Câmara Ferreira	Porta-miras	A-58115 7	17/11/2034
Roberto Carlos Botelho Freitas	Porta-miras	A-59406 9	16/09/2043
Artur Octávio Braga Costa	Porta-miras	A-44980 1	01/03/2034
João Manuel Almeida Moniz	Porta-miras	A-30670 8	12/12/2025

O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Março de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.